

PORTRARIA N° 2460/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a vigência, em 20 de outubro de 2023, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamenta e altera a estrutura administrativa da Diretoria Estadual de Atendimento do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 1º, inciso I, e art. 3º, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** o servidor para o cargo de provimento em comissão, nos termos do art. 1º, inciso II, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 2460/2023, de 24 de outubro de 2023

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	AUXILIAR OPERACIONAL	DAJ-7	44820	MANUEL YURY TRINDADE
CONSELHO DA MAGISTRATURA	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	201392	MARIA MIDAUAR

Anexo II da Portaria nº 2460/2023, de 24 de outubro de 2023

DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MATR.	SERVIDOR(A)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DAJ-4	44820	MANUEL YURY TRINDADE

PORTRARIA N° 2461/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a vigência, em 20 de outubro de 2023, da Resolução do Tribunal Pleno nº 14/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamenta e altera a estrutura administrativa da Diretoria Estadual de Atendimento do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução do Tribunal Pleno nº 17/2023, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do art. 4º, incisos II e III, da Resolução do Tribunal Pleno nº 17/2023, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará